



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 035//2025

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. UARLEI NIASSON CARDOSO RABELO NASCIMENTO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 09 de Junho de 2025 (segunda-feira), às 18:00 horas, no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

3ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 042/2025 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: Sete de Junho Esporte Clube X Estanciano Esporte Clube, realizado no dia 26 de abril de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Sub-20 Série A-3, Edição 2025.

DENUNCIADOS: Sete de Junho (Sub 20) – art. 206 e 211 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada ao clube Sete de Junho a multa no valor de R\$ 1.200,00, reduzindo para R\$ 200,00 (duzentos reais) em relação à penalidade prevista no art. 206 do CBJD, e também a multa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos) reduzindo para R\$ 200,00 (duzentos reais) em relação à penalidade prevista no art. 211 do CBJD, com base no art. 182-A do CBJD, totalizando multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Além das multas, ficou determinada a interdição do estádio Francão até que as irregularidades apresentadas na denúncia sejam devidamente sanadas.

PROCESSO Nº 043/2025 – RELATOR – Dr. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

JOGO: Santa Cruz Futebol Clube X Esporte Clube Propriá, realizado no dia 27 de Abril de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Sub-20 Série A-3, Edição 2025.

DENUNCIADOS:

Kauã Fellipe Neves Serra de Oliveira (Sub 20) – art. 254, § 1º, I do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada ao atleta Kauã Fellipe Neves Serra a suspensão em 4 partidas sendo reduzida para 2 partidas, com base nos arts. 254, § 1º, I c/c art. 182 do CBJD.

PROCESSO Nº 044/2025 – RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: América de Propriá X Falcon Futebol Clube, realizado no dia 01 de Maio de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Sub-20 Série A-1, Edição 2025.

DENUNCIADOS: Jhonata Italo Gonçalves Cruz (Sub-20) – art. 258-A do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada ao atleta Jhonata Italo Gonçalves Cruz a suspensão de 4 partidas sendo reduzida para 2 partidas, por se tratar de competição não profissional, com base nos arts. 258-A c/c art. 182 do CBJD.

PROCESSO Nº 045/2025 – RELATOR – Dr. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

JOGO: A.D. Atlético Gloriense X Sociedade Esportiva Flamengo, realizado no dia 09 de Maio de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Sub 20 Série A-2, Edição 2025.

DENUNCIADOS: Fábio Sousa Santos (Sub 20) – art. 243-F do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada ao atleta Fábio Sousa Santos a suspensão em 4 partidas sendo reduzida para 2 partidas e mais a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sendo reduzida para R\$ 200,00 (duzentos reais), com base no art. 243-F c/c art. 182 do CBJD.

PROCESSO Nº 027/2025 – RELATOR – Dr. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: A.D. Independente Simão Dias X Clube Desportivo Canindé, realizado no dia 19 de Abril de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Sub 20 Série A-2, Edição 2025.

DENUNCIADOS: Independente Simão Dias (Sub 20) – art. 211 do CBJD.

Clube Desportivo Canindé (Sub 20) – art. 214 do CBJD.

DECISÃO: Processo retirado de pauta e direcionado para a Procuradoria para análise de admissibilidade da denúncia.

Presentes:

Dr. Uarlei Niasson Cardoso R. Nascimento

Dr. José Alberto dos Santos Vieira

Dr. Arthur Levi Santos Carvalho

Dra. Mariana Dantas Diniz

Dr. Fabio Henrique dos Anjos Melo (Procurador TJD)

Dr. Valteno Alves Menezes Neto (Presidente TJD)

Dr. Matheus Lemos Silva (Defensor TJD)

Aracaju (SE), 10 de Junho de 2025.

Jéssica Mirelly Silveira Silva
Secretária TJD/FSF